



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 094/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PGO).

Considerando o disposto no Ofício nº 105/10-PGO.

Considerando o disposto no Processo 3465/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do PGO:

I – Exclusão de disciplina obrigatória: Exame de Qualificação.

II – Criação de disciplinas obrigatórias:

Disciplina:	Exame de Qualificação I
Departamentalização:	Odontologia
Ementa:	Elaboração e apresentação de projeto de pesquisa científica e submissão à banca examinadora do PGO.
C. Horária:	30
Créditos:	02

Disciplina:	Exame de Qualificação II
Departamentalização:	Odontologia
Ementa:	Desenvolvimento de pesquisa científica e apresentação à banca examinadora conforme regulamento do PGO.
C. Horária:	30
Créditos:	02

III – Alteração da carga horária da disciplina **Emergência Odontológica** para 30 horas/aula.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 094/10-CCS

fls. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora